





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



III-Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação opina pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 33/2025, podendo o mesmo seguir sua tramitação regular nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de agosto de 2025.

Vilson Natal Caleffi
Vereador – União Brasil

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador – MDB

Deize Cristina Bettin Carron
Vereadora - Progressista

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROJETO DE LEI Nº 33/2025 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: EY74-NBHE-95T2-Y05W



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EY71NBHE95T2Y05W>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EY71-NBHE-95T2-Y05W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: EY71-NBHE-95T2-Y05W